

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de cargos para o Concurso Público Edital nº 001/2008, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Ata de Reunião do Conselho Administrativo, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

Este Edital destinado a abertura de cargos através do Concurso Público Municipal de nº 01/2008, de Provas para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal, de provimento efetivo constante da Ata de Reunião do Conselho Administrativo, como segue:

#### 1. DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

<u>V</u> <u>A</u> <u>G</u> <u>A</u> <u>S</u>	<u>V</u> <u>P</u> <u>A</u> <u>N</u> <u>G</u> <u>E</u> <u>A</u> <u>S</u>	<u>C</u> <u>A</u> <u>R</u> <u>G</u> <u>O</u>	<u>R</u> <u>E</u> <u>Q</u> <u>U</u> <u>I</u> <u>S</u> <u>I</u> <u>T</u> <u>O</u> <u>S</u> <u>M</u> <u>I</u> <u>N</u> <u>I</u> <u>N</u> <u>O</u> <u>S</u>	<u>C</u> <u>H</u>	<u>S</u> <u>á</u> <u>l</u> <u>á</u> <u>r</u> <u>i</u> <u>o</u> <u>I</u> <u>n</u> <u>i</u> <u>c</u> <u>i</u> <u>a</u> <u>(</u> <u>R</u> <u>\$</u> <u>)</u>	<u>I</u> <u>n</u> <u>s</u> <u>a</u> <u>l</u> <u>u</u> <u>-</u> <u>b</u> <u>r</u> <u>i</u> <u>d</u> <u>a</u> <u>d</u> <u>e</u> <u>(</u> <u>R</u> <u>\$</u> <u>)</u>	<u>A</u> <u>b</u> <u>o</u> <u>n</u> <u>o</u> <u>(</u> <u>R</u> <u>\$</u> <u>)</u>	<u>T</u> <u>a</u> <u>x</u> <u>a</u> <u>d</u> <u>e</u> <u>I</u> <u>n</u> <u>s</u> <u>c</u> <u>r</u> <u>i</u> <u>ç</u> <u>ã</u> <u>o</u> <u>(</u> <u>R</u> <u>\$</u> <u>)</u>
04	01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COZINHA	Ensino Fundamental Completo, quando da posse	44	446,66	83,00		15,00
*00	*00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LAVANDERIA	Ensino Fundamental Completo, quando da posse	44	446,66	83,00		15,00
01	00	COZINHEIRA	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	482,58	83,00		15,00
*00	*00	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Ensino Fundamental Completo e Experiência Comprovada de 01 ano, quando da posse	44	482,58	83,00		15,00
02	01	PEDREIRO	Ensino Fundamental Completo e	44	635,42	83,00		15,00

			Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse					
02	01	AJUDANTE DE PEDREIRO	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	508,33	83,00		15,00
01	00	PINTOR	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	635,42	83,00		15,00
*00	*00	CONTÍNUO	Ensino Fundamental Completo, quando da posse	44	446,66	83,00		15,00
*00	*00	VIGIA	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	482,57	83,00		23,00
*00	*00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Ensino Médio Completo, quando da posse	44	578,27	83,00		23,00
*00	*00	TELEFONISTA	Ensino Médio Completo, quando da posse	36	720,57	83,00		23,00
*00	*00	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Curso Técnico de Habilitação na Área Completo, quando da posse	44	1.571,29	83,00		23,00
*00	*00	NUTRICIONISTA	Curso Superior Completo em Nutrição e Registro no CRN, quando da posse	44	1.571,29	83,00		25,00
01	00	ANALISTA DE RH	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	1.571,29	83,00		23,00
*00	*00	AUXILIAR RADIOLOGIA	Curso Técnico Completo em Auxiliar de Radiologia, quando da posse	44	747,75	332,00		23,00
*00	*00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Curso de Auxiliar de Enfermagem, Registro no COREN	44	747,75	83,00		23,00

			e Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse					
02	*00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	578,27	83,00		23,00
01	00	ENFERMEIRA OBSTETRA	Curso Superior Completo em Enfermagem, Especialização em obstetrícia, Registro no COREN e Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	1.919,18	83,00		25,00
01	00	ENFERMEIRA EMERGÊNCIA	Curso Superior Completo em Enfermagem, Especialização em emergência, Registro no COREN e Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	1.919,18	83,00		25,00
*00	*00	TÉCNICO PATOLOGIA B. SANGUE	Curso Técnico Completo em Patologia Clínica, quando da posse	44	867,41	83,00		23,00
*00	*00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Curso Técnico Completo em Radiologia, quando da posse	24	951,15	332,00		23,00
01	00	PSICÓLOGO	Curso Superior Completo em Psicologia e Registro no CRP/SP, quando da posse	44	1.639,09	83,00		25,00
01	00	FONOAUDIÓLOGO	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no CRFO, quando da posse	44	1.571,29	83,00		25,00
01	00	MÉDICO CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRO/SP, Título em Cirurgião Dentista ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	2.944,15	83,00	400,00	25,00

01	00	MÉDICO OTORRINO	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título em Otorrino ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	2.944,15	83,00	400,00	25,00
01	00	MÉDICO CIRURGIÃO TORAXICO	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título em Cirurgião Torácico ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	2.944,15	83,00	400,00	25,00
01	00	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título em Cardiologia ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	2.944,15	83,00	400,00	25,00
01	00	MÉDICO ANGIOLOGISTA	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título em Angiologia ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	2.944,15	83,00	400,00	25,00
01	00	MÉDICO HEMATOLOGISTA	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título em Hematologia ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	2.944,15	83,00	400,00	25,00
01	00	MÉDICO INFECTOLOGISTA	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título em Infectologia ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	2.944,15	83,00	400,00	25,00
01	00	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	Curso Superior Completo em	44	2.944,15	83,00	400,00	25,00

			Medicina, Registro no CRM/SP, Título em Ultrasson ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse					
01	00	MÉDICO RADIOLOGISTA	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título em Radiologia e Ultrasson ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	2.944,15	83,00	400,00	25,00
04	01	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Curso Superior Completo em Medicina e Registro no CRM/SP, quando da posse	24	2.944,15	83,00	400,00	25,00
03	01	MÉDICO PEDIATRA	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título especialização ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	24	2.944,15	83,00	400,00	25,00
02	01	MÉDICO INTENSIVISTA	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título especialização ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	24	2.944,15	83,00	400,00	25,00

**\*00 – As vagas identificadas desta forma se referem a cadastro de reserva.**

**2. As inscrições serão realizadas nos dias 15 de maio de 2008 a 03 de junho de 2008, sendo que no dia 03, as inscrições encerrarão às 16 horas, através do site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br) e 1) ACESSA São Paulo – Posto I – Ladeira São José, 90 – Centro – Caçapava – SP; 2) ACESSA São Paulo – Posto II – Rua Padre Bento Antonio Souza Almeida, 199 – Vila Menino Jesus – Caçapava – SP; 3) Centro Educacional Cultural e Esportivo José Francisco Natali – Avenida Dr. José de Moura Resende, 475 – Vera Cruz – Caçapava – SP, nos três locais acima citados o horários de inscrição é das 08hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs e no dia 03 de junho, encerra-se às 16 horas.**

**3. A data, local e horário da prova objetiva serão divulgados no Edital de Homologação das Inscrições.**

**4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de conformidade com a legislação vigente.**

**CAÇAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2008.**

**JOSÉ MACHADO FILHO  
Presidente da FUSAM**



## REGULAMENTO ESPECIAL Nº 001/2008

**SÚMULA: Dispõe sobre o Regulamento Especial do Concurso Público Edital nº 001/2008, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Ata de Reunião do Conselho Administrativo, **resolve:**

### TORNAR PÚBLICO

Este Regulamento Especial do Edital nº 01/2008 destinado a abertura de cargos através do Concurso Público Municipal de nº 01/2008, de **Provas** para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal, de provimento efetivo constante da Ata de Reunião do Conselho Administrativo, como segue:

#### 1. DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

<u>V</u> <u>A</u> <u>G</u> <u>A</u> <u>S</u>	<u>V</u> <u>P</u> <u>A</u> <u>N</u> <u>G</u> <u>E</u> <u>A</u> <u>S</u>	<u>C</u> <u>A</u> <u>R</u> <u>G</u> <u>O</u>	<u>R</u> <u>E</u> <u>Q</u> <u>U</u> <u>I</u> <u>S</u> <u>I</u> <u>T</u> <u>O</u> <u>S</u> <u>M</u> <u>I</u> <u>N</u> <u>I</u> <u>N</u> <u>O</u> <u>S</u>	<u>C</u> <u>H</u>	<u>S</u> <u>á</u> <u>l</u> <u>á</u> <u>r</u> <u>i</u> <u>o</u> <u>I</u> <u>n</u> <u>i</u> <u>c</u> <u>i</u> <u>a</u> <u>l</u> <u>(</u> <u>R</u> <u>\$</u> <u>)</u>	<u>I</u> <u>n</u> <u>s</u> <u>a</u> <u>l</u> <u>u</u> <u>-</u> <u>b</u> <u>r</u> <u>i</u> <u>d</u> <u>a</u> <u>d</u> <u>e</u> <u>(</u> <u>R</u> <u>\$</u> <u>)</u>	<u>A</u> <u>b</u> <u>o</u> <u>n</u> <u>o</u> <u>(</u> <u>R</u> <u>\$</u> <u>)</u>	<u>T</u> <u>a</u> <u>x</u> <u>a</u> <u>d</u> <u>e</u> <u>I</u> <u>n</u> <u>s</u> <u>c</u> <u>r</u> <u>i</u> <u>ç</u> <u>ã</u> <u>o</u> <u>(</u> <u>R</u> <u>\$</u> <u>)</u>
04	01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COZINHA	Ensino Fundamental Completo, quando da posse	44	446,66	83,00		15,00
*00	*00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LAVANDERIA	Ensino Fundamental Completo, quando da posse	44	446,66	83,00		15,00

01	00	COZINHEIRA	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	482,58	83,00		15,00
*00	*00	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Ensino Fundamental Completo e Experiência Comprovada de 01 ano, quando da posse	44	482,58	83,00		15,00
02	01	PEDREIRO	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	635,42	83,00		15,00
02	01	AJUDANTE DE PEDREIRO	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	508,33	83,00		15,00
01	00	PINTOR	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	635,42	83,00		15,00
*00	*00	CONTÍNUO	Ensino Fundamental Completo, quando da posse	44	446,66	83,00		15,00
*00	*00	VIGIA	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	482,57	83,00		23,00
*00	*00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Ensino Médio Completo, quando da posse	44	578,27	83,00		23,00
*00	*00	TELEFONISTA	Ensino Médio Completo, quando da posse	36	720,57	83,00		23,00
*00	*00	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Curso Técnico de Habilitação na Área Completo, quando da posse	44	1.571,29	83,00		23,00
*00	*00	NUTRICIONISTA	Curso Superior Completo em Nutrição e Registro no CRN, quando da posse	44	1.571,29	83,00		25,00
01	00	ANALISTA DE RH	Ensino Médio Completo e	44	1.571,29	83,00		23,00

			Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse					
*00	*00	AUXILIAR RADIOLOGIA	Curso Técnico Completo em Auxiliar de Radiologia, quando da posse	44	747,75	332,00		23,00
*00	*00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Curso de Auxiliar de Enfermagem, Registro no COREN e Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	747,75	83,00		23,00
02	*00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	578,27	83,00		23,00
01	00	ENFERMEIRA OBSTETRA	Curso Superior Completo em Enfermagem, Especialização em obstetrícia, Registro no COREN e Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	1.919,18	83,00		25,00
01	00	ENFERMEIRA EMERGÊNCIA	Curso Superior Completo em Enfermagem, Especialização em emergência, Registro no COREN e Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	1.919,18	83,00		25,00
*00	*00	TÉCNICO PATOLOGIA B. SANGUE	Curso Técnico Completo em Patologia Clínica, quando da posse	44	867,41	83,00		23,00
*00	*00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Curso Técnico Completo em Radiologia, quando da posse	24	951,15	332,00		23,00
01	00	PSICÓLOGO	Curso Superior Completo em Psicologia e Registro no CRP/SP, quando da posse	44	1.639,09	83,00		25,00
01	00	FONOAUDIÓLOGO	Curso Superior Completo em	44	1.571,29	83,00		25,00

			Fonoaudiologia e Registro no CRFO, quando da posse					
01	00	MÉDICO CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRO/SP, Título em Cirurgião Dentista ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	2.944,15	83,00	400,00	25,00
01	00	MÉDICO OTORRINO	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título em Otorrino ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	2.944,15	83,00	400,00	25,00
01	00	MÉDICO CIRURGIÃO TORAXICO	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título em Cirurgião Torácico ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	2.944,15	83,00	400,00	25,00
01	00	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título em Cardiologia ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	2.944,15	83,00	400,00	25,00
01	00	MÉDICO ANGIOLOGISTA	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título em Angiologia ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	2.944,15	83,00	400,00	25,00
01	00	MÉDICO HEMATOLOGISTA	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título em Hematologia ou Experiência comprovada de 01	44	2.944,15	83,00	400,00	25,00

			ano, quando da posse					
01	00	MÉDICO INFECTOLOGISTA	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título em Infectologia ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	2.944,15	83,00	400,00	25,00
01	00	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título em Ultrasson ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	2.944,15	83,00	400,00	25,00
01	00	MÉDICO RADIOLOGISTA	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título em Radiologia e Ultrasson ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	44	2.944,15	83,00	400,00	25,00
04	01	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Curso Superior Completo em Medicina e Registro no CRM/SP, quando da posse	24	2.944,15	83,00	400,00	25,00
03	01	MÉDICO PEDIATRA	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título especialização ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	24	2.944,15	83,00	400,00	25,00
02	01	MÉDICO INTENSIVISTA	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/SP, Título especialização ou Experiência comprovada de 01 ano, quando da posse	24	2.944,15	83,00	400,00	25,00

**\*00 – As vagas identificadas desta forma se referem a cadastro de reserva.**

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1 DOS REQUISITOS

Para candidatar-se aos cargos do quadro de servidores efetivos da FUSAM, o candidato deverá atender os requisitos abaixo, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, haverá impedimento da posse:

2.1.1 Ter nacionalidade brasileira.

2.1.2 Estar em gozo com seus direitos políticos.

2.1.3 Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei.

2.1.4 Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da nomeação, se aprovado, e a idade máxima é de 70 (setenta) anos.

2.1.5 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão de Classe, quando for o caso, no ato da nomeação.

2.1.6 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da admissão.

### 2.2 DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

**As inscrições serão realizadas nos dias 15 de maio de 2008 a 03 de junho de 2008, sendo que no dia 03, as inscrições encerrarão às 16 horas, através do site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br) e 1) ACESSA São Paulo – Posto I – Ladeira São José, 90 – Centro – Caçapava – SP; 2) ACESSA São Paulo – Posto II – Rua Padre Bento Antonio Souza Almeida, 199 – Vila Menino Jesus – Caçapava – SP; 3) Centro Educacional Cultural e Esportivo José Francisco Natali – Avenida Dr. José de Moura Resende, 475 – Vera Cruz – Caçapava – SP, nos três locais acima citados o horários de inscrição é das 08hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs e no dia 03 de junho, encerra-se às 16 horas.**

2.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

2.4 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará o cargo para o qual se inscreveu, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.5 O candidato que não apresentar os dados exigidos no ato da inscrição e não realizar o pagamento da inscrição até a data prevista no boleto bancário, será considerado inabilitado.

**2.6 As inscrições serão realizadas nos dias 15 de maio de 2008 a 03 de junho de 2008, sendo que no dia 03, as inscrições encerrarão às 16 horas, através do site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br) e 1) ACESSA São Paulo – Posto I – Ladeira São José, 90 – Centro – Caçapava – SP; 2) ACESSA São Paulo – Posto II – Rua Padre Bento Antonio Souza Almeida, 199 – Vila Menino Jesus – Caçapava – SP; 3) Centro Educacional Cultural e Esportivo José Francisco Natali – Avenida Dr. José de Moura Resende, 475 – Vera Cruz – Caçapava – SP, nos três locais acima citados o horários de inscrição é das 08hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs e no dia 03 de junho, encerra-se às 16 horas.**

2.7 O candidato somente poderá inscrever-se para concorrer a um único cargo.

2.8 Após o encerramento das inscrições haverá publicação da homologação das inscrições pela Comissão Especial do Concurso. Aludida publicação ocorrerá no Jornal de Caçapava, em Edital nas dependências da FUSAM e no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br).

**2.9** Não serão aceitos para fins de inscrição no concurso, recibo ou protocolo de solicitação de documento, fornecido por qualquer órgão de qualquer natureza.

**2.10** Não serão aceitas, em hipótese alguma e sob nenhum pretexto, inscrições de candidatos que se apresentarem posteriormente ao prazo de inscrição.

**2.11** Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso dirigido ao Presidente da Comissão Especial, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação que por último se realizar na forma referida no item 2.8.

### **3. DAS PROVAS**

**3.1** O concurso será realizado da forma abaixo estabelecida:

**3.1.1** Para os cargos elencados neste Regulamento Especial o concurso será realizado em uma única etapa, sendo prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

**3.2** A prova objetiva consistirá de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas (a,b,c,d), sendo uma só correta, valendo cem pontos, avaliados na escala de zero a cem, com duração de três horas improrrogáveis.

**3.2.1** A prova versará sobre português, matemática, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos inerentes ao cargo respectivo, sendo trinta questões no total, distribuídas da seguinte forma:

Conhecimentos Específicos – 15 (quinze) questões – 4,0 (quatro) pontos  
cada questão

Português – 05 (cinco) questões – 4,0 (quatro) pontos cada questão

Matemática – 05 (cinco) questões – 2,0 (dois) pontos cada questão

Conhecimentos Gerais – 05 (cinco) questões – 2,0 (dois) pontos cada  
questão

**3.3** Serão considerados aprovados na prova objetiva, os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento em cada matéria e nota final igual ou superior à 50,00 (cinquenta) pontos.

**3.4** Quando da realização da prova objetiva, o candidato deverá comparecer uma hora antes do horário munido de:

**3.4.1** Comprovante de inscrição, impresso no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br).

**3.4.2** Cédula de identidade

**3.4.2.4** São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, com a foto), desde que em bom estado de conservação.

**3.4.3** Caneta esferográfica preta ou azul.

**3.4.4** Comprovante de Pagamento de Inscrição.

**3.5 A data, local e horário da prova objetiva serão divulgados no Edital de Homologação das Inscrições.**

**3.6** As portas e/ou portões do recinto de realização das provas serão fechados 30 minutos antes do início das provas. O candidato que chegar após este horário não poderá realizar as provas.

**3.7** Não haverá provas em outros horários por conta de enfermidade do candidato.

**3.8** Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto das provas, após decorrida uma hora do início das mesmas.

**3.9** Quando da realização da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, para assinatura da ata e lacre dos envelopes com os cartões respostas e provas, comprovando a regularidade de aplicação da provas.

**3.10** Será concedida fiscalização especial aos candidatos que, a critério médico, devidamente comprovado junto a Comissão Especial até o último dia de realização de inscrição do concurso, que estiver impossibilitado por motivos de saúde, de realizar a prova em sala de aula com os demais candidatos.

**3.11** Os gabaritos com as devidas respostas das provas, tornar-se-ão públicos, em publicação no Jornal de Caçapava, em Edital nas dependências da FUSAM e através do site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br).

**3.12** Da divulgação oficial do gabarito caberá recurso fundamentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial, mediante requerimento que deverá ser protocolado no setor competente da FUSAM.

**3.12.1** Após a apreciação de todos os recursos, eventuais questões anuladas serão atribuídas a todos os candidatos.

**3.13** A assinatura do candidato será lançada no cartão resposta, que terá o número da inscrição repetido na prova.

**3.14** O candidato que se recusar a fazer a prova, ou se retirar do recinto durante a realização dela, sem autorização da Comissão Especial, ficará automaticamente eliminado do concurso.

## **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** Os candidatos aprovados serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente de nota, da seguinte forma:

**4.1.1** Para os cargos elencados neste Regulamento Especial, a classificação se dará pela nota final, sendo:  $NF = NO$ , onde  $NF$  = nota final e  $NO$  = nota da prova objetiva.

**4.2** Em caso de igualdade de notas, na classificação, como critério de desempate para os cargos elencados neste edital, terá preferência o candidato:

**4.2.1.** Mais Idoso;

**4.2.2** Maior nota na prova de conhecimento específico;

#### **4.2.3 Sorteio.**

**4.3** O resultado do concurso e a classificação dos candidatos aprovados serão publicados no Jornal de Caçapava, em Edital nas dependências da FUSAM e no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br).

**4.4** A nomeação respeitará a ordem de classificação final.

**4.5** Para fins de comprovação de classificação no concurso, valerá a publicação da homologação do resultado final, conforme previsto no item 4.3 deste Regulamento Especial.

### **5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**5.1** Em cumprimento ao artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, ficam reservadas aos candidatos portadores de deficiência, das vagas ofertadas no processo de seleção, até 10% (dez por cento), conforme regulamenta a Lei Orgânica Municipal de Caçapava.

**5.2** As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se neste processo de seleção, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.

**5.3** Os portadores de deficiência participarão em igualdades de condições com os demais candidatos.

**5.4** As vagas definidas, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursandos, observada a ordem de classificação.

**5.5** Até o último dia de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá enviar por sedex declaração para Exatus Consultoria, Rua Sinop, 631, Centro, CEP: 87.560-000, Iporã-Pr., concernente a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O Laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

**5.5.1** Caso o candidato necessite de condições especiais para realização das provas, deverá solicitá-las por escrito até o último dia de inscrição, enviando por sedex para Exatus Consultoria, Rua Sinop, 631, Centro, CEP: 87.560-000, Iporã-Pr.

**5.6** A não observância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha assinalado tal opção.

5.7 Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

**6.2** O pedido de inscrição será indeferido a qualquer tempo, se o candidato não satisfizer as exigências legais contempladas neste Regulamento Especial.

**6.2.1** O candidato que fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata de dados, deixar de apresentar os documentos exigidos, ou deixar de atender os requisitos exigidos por este regulamento especial, ainda que verificado posteriormente, será excluído do concurso, com o conseqüente cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, cabendo quando for o caso o recurso administrativo para o mesmo.

**6.3** O simples requerimento de inscrição do candidato implicará o conhecimento do Regulamento Especial, Decretos, Regulamentos, Resoluções e demais documentos relacionados ao Concurso Público e, conseqüente, aceitação.

**6.4** O candidato aprovado e classificado, quando convocado para nomeação, será submetido ao regime celetista.

**6.4.1** O candidato aprovado e convocado, deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação:

- I** - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
- II** - Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
- III** - Título de eleitor e fotocópia autenticada.
- IV** - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- V** - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
- VI** - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
- VII** - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
- VIII** - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
- IX** - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
- X** - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
- XI** - Atestado de sanidade física, quando solicitado.
- XII** - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIII** - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XIV** - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e certidão de tempo de serviço anterior, caso houver.

**6.5** Para efeito de nomeação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em todos os exames médicos, a serem realizados pelo órgão indicado pela FUSAM.

**6.5.1** Deverão ser realizados os seguintes exames médicos: Hemograma Completo, Urina I e Raio X do Tórax e Coluna, se Educador Infantil também a avaliação de um médico otorrinolaringologista.

**6.5.2** A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.

**6.6** Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam: i) atendimento aos requisitos para inscrição de acordo com o item 2 e seus subitens constantes deste Regulamento Especial; ii) apresentação da documentação exigida para nomeação conforme dispõe o subitem 6.4.1 deste Regulamento Especial; e iii) aprovação nos exames de saúde de acordo com o item 6.5 e seus subitens do presente Regulamento Especial.

**6.7** O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na FUSAM no prazo de trinta dias, para proceder sua nomeação, no dia e horário estabelecido e será submetido a estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses período em que será avaliado quanto ao exercício de suas atribuições assiduidade, disciplina, pontualidade, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade e eficiência e, se aprovado, será considerado efetivo.

**6.8** O concurso terá validade de até 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma única vez, por até igual período.

**6.9** Os pedidos de revisão de provas serão dirigidos a Comissão Especial, devidamente fundamentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, cabendo à Banca Examinadora decidir sobre eles.

**6.10** Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão Especial e deverão constar a justificativa do pedido, em que se apresente sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiam em razões subjetivas.

**6.11** Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, o concurso será anulado total ou parcialmente, de acordo com a conveniência e interesse da FUSAM.

**6.12** O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, poderá ser processado criminalmente e impedido, definitivamente, de se inscrever em outros concursos realizados por órgãos públicos municipais.

**6.13** Não haverá chamada para prova, importando a ausência por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, na eliminação do candidato faltoso no concurso.

**6.14** Não será permitido o uso de máquinas calculadoras, equipamentos e/ou aparelhos eletrônicos, ou outros instrumentos similares, consulta a qualquer tipo de material e, ainda, não será admitida qualquer espécie de consulta, inclusive legislação seca ou comunicação entre os candidatos.

**6.15** Será atribuída nota zero, quando no cartão resposta for assinalada mais de uma resposta ou rasura, intenção de marcação, ainda que legível, bem como aquela que não for assinalada no cartão resposta, ou assinalada a lápis.

**6.16** Em hipótese nenhuma haverá substituição do cartão resposta ou prova em caso de erro ou rasura do candidato.

**6.16.1** Somente será permitido assinalamentos nos cartões respostas ou provas feitos pelos próprios candidatos.

**6.17** É vedada a comunicação do candidato com qualquer pessoa, durante a realização da prova.

**6.18** Nenhum candidato poderá ausentar-se do recinto da prova a não ser momentaneamente e acompanhado por fiscal.

**6.19** Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala todo o material recebido.

**6.20** Por razões de ordem técnica e direitos autorais, não será fornecido exemplares das provas a candidatos, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

**6.21** Eventuais erros de digitação de nomes e números de inscrições deverão ser corrigidos no dia das provas, em Ata, pela Comissão Especial.

**6.22** Será excluído do concurso público, por ato da Comissão Especial do Concurso, o candidato que cometer as seguintes irregularidades:

**I** – Agir com incorreção ou descortesia para com os membros da Banca Examinadora, fiscais de prova, auxiliares ou autoridades presentes;

**II** – Utilizar ou tentar utilizar por meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;

**III** – Não devolver integralmente o material solicitado pela Comissão Especial no dia das provas;

**IV** – Comunicar-se com os demais candidatos, ou pessoas estranhas ao Concurso, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio;

**V** – Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente e em casos especiais em companhia do fiscal;

**VI** – Efetuar o pagamento da inscrição com cheque com insuficiência de saldo bancário;

**VII** – Colocar no corpo da prova o seu nome ou qualquer outro sinal que possa identificá-lo.

**6.23** As notas das provas, bem como a nota final, não sofrerão aproximações ou arredondamentos, considerando-se as quatro casas.

**6.24** Serão publicados as notas obtidas pelos candidatos aprovados.

**6.25** A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

**6.26** A elaboração, aplicação e correção das provas será realizada por empresa contratada, a qual terá autonomia sobre a elaboração e julgamento das provas.

**6.27** Os cartões respostas e provas depois de colocados em sobrecarta fechada e rubricada, ficarão sob a guarda da Empresa Contratada.

**6.28** Todas as provas objetivas e gabaritos referentes ao concurso serão confiados, após seu término, à guarda da Empresa Contratada, os quais serão mantidos pelo prazo de três meses da homologação, findo o qual, serão incinerados, os demais documentos como: edital de abertura, homologação das inscrições, fichas de inscrições, homologação de resultado final, portaria da comissão especial entre outros, serão mantidos à guarda, por um prazo de dois anos após a homologação, findo o qual serão incinerados.

**6.29** A aprovação no concurso, ainda que no limite de vagas estimadas, assegurará apenas a expectativa do direito a nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância da conveniência e oportunidade em fazê-lo das disposições legais pertinentes, da rigorosa classificação e do prazo de validade do concurso.

**6.30** A posse ocorrerá no prazo estabelecido na convocação.

**6.31** A convocação do candidato para posse será feita mediante a publicação em órgão de imprensa escrita local.

**6.32** A não observância nos itens anteriores, facultará a FUSAM, convocar e admitir o candidato seguinte.

**6.33** O ocupante de cargo, emprego ou função na Prefeitura Municipal, quando aprovado em concurso, não terá, para fins de nomeação, qualquer vantagem sobre os demais aprovados.

**6.34** O candidato que já estiver investido em dois cargos públicos ativos ou em um cargo público efetivo e um aposentado, quando da sua convocação, não poderá assumir sua vaga se não renunciar o vínculo empregatício anterior.

**6.35** Durante o prazo de validade do concurso, além das vagas previstas, poderão ser preenchidas, por candidatos aprovados, as vagas existentes no Quadro assim como as que vierem a vagar no período, bem como as que forem criadas.

**6.36** Os prazos fixados neste Regulamento Especial poderão ser prorrogados a juízo do Presidente da FUSAM, através de publicidade prévia e ampla.

**6.37** É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os editais, portarias, decretos, comunicados e demais publicações referente a este concurso no Jornal de Caçapava, em Edital nas dependências da FUSAM e através do site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br).

**6.38** Os itens deste Regulamento Especial poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito.

**6.39** O resultado oficial final dos aprovados será divulgado no Jornal de Caçapava, em Edital nas dependências da FUSAM e no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br).

**6.40** Todos os atos do concurso público serão praticados pela Empresa Contratada.

**6.41** Todas as provas ficarão, desde a elaboração, sob a guarda e responsabilidade da Empresa Contratada.

**6.42** Os conteúdos básicos para as provas objetivas são os constantes do Anexo Único.

**6.43** Quando houver candidato aprovado, classificado e não convocado para investidura em determinado cargo, não se publicará Edital de concurso para provimento do mesmo cargo, salvo quando esgotado o prazo de validade do concurso que habilitou o candidato.

**6.44** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de conformidade com a legislação vigente.

**CAÇAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS 14 DIAS DO  
MÊS DE MAIO DO ANO DE 2008.**

**JOSÉ MACHADO FILHO**  
**Presidente da FUSAM**

## ANEXO I

### 1 - CONHECIMENTO ESPECÍFICO

#### CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

1. Epidemiologia & saúde;
2. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária;
3. Atenção Primária, equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços-tecnologia;
4. Controle das doenças sexualmente transmissíveis: DST/AIDS;
5. Famílias: funcionamento & tratamento;
6. Saúde da Mulher;
7. Epidemiologia e Saúde;
8. Doenças Infecto Contagiosas;
9. Hipertensão Arterial e Diabetes;
10. Imunização;
11. Crescimento e Aleitamento da Criança;
12. Semiologia Pediátrica e Desenvolvimento da Criança;
13. Pediatria do desenvolvimento e preventiva: crescimento e desenvolvimento; imunizações; desordens emocionais e psicossociais.
14. Nutrição e distúrbios nutricionais: alimentação do lactente normal; desnutrição; obesidade e avitaminoses.
15. Fisiopatologia dos Líquidos corporais: terapia de reidratação oral e parenteral; equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico e suas desordens; acidentes: afogamento, queimaduras e envenenamento.
16. Erros inatos do metabolismo.
17. Doenças infecciosas na infância: prevenção; doenças bacterianas; doenças virais ou presumivelmente virais.
18. Sistema imunológico: doença reumática e do tecido conjuntivo; desordens alérgicas e doenças devidas à deficiência imunológica inclusive síndrome da imunodeficiência adquirida.
19. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar;
20. Código de Ética Profissional.

#### MÉDICO PEDIATRA

1. Pediatria do desenvolvimento e preventiva: crescimento e desenvolvimento; imunizações; desordens emocionais e psicossociais.
2. Nutrição e distúrbios nutricionais: alimentação do lactente normal; desnutrição; obesidade e avitaminoses.
3. Fisiopatologia dos Líquidos corporais: terapia de reidratação oral e parenteral; equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico e suas desordens; acidentes: afogamento, queimaduras e envenenamento.
4. Erros inatos do metabolismo.
5. Doenças infecciosas na infância: prevenção; doenças bacterianas; doenças virais ou presumivelmente virais.

6. Sistema imunológico: doença reumática e do tecido conjuntivo; desordens alérgicas e doenças devidas à deficiência imunológica inclusive síndrome da imunodeficiência adquirida.
7. Sistema digestivo: dor abdominal; icterícias; doenças infecciosas; doenças parasitárias; síndrome da má absorção.
8. Sistema respiratório: distúrbios respiratórios agudos e crônicos: procedimentos especiais e métodos diagnósticos.
9. Sistema circulatório: doenças em recém-nascidos, na infância e adolescência.
10. Sistema urinário: doenças do aparelho genito-urinário.
11. Sistema nervoso: traumatismo crânio-encefálico; convulsões e coma.
12. Hematologia: anemias e doenças hemorrágicas.
13. Neoplasmas: leucoses; linfomas e tumores sólidos.
14. Distúrbios metabólicos e endócrinos: baixa estatura; genitália ambígua; diabetes *mellitus* e síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético.
15. Pele e anexos: infecções cutâneas e eczemas.
16. Aleitamento Materno;
17. Semiologia Pediátrica;
18. Doenças em Pediatria-Urgência.
19. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar;
20. Código de Ética Profissional.

### **CARGO: NUTRICIONISTA**

1. Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios;
2. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química;
3. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos;
4. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário;
5. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais;
6. Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação;
7. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária;
8. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância;
9. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais;
10. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional;

11. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias;
12. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN;
13. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar;
14. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição;
15. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis;
16. Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde –SUS;
17. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios e diretrizes, controle social;
18. Indicadores de saúde;
19. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento;
20. Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico;
21. Conhecimentos Gerais sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### **CARGO: PSICÓLOGO**

1. Parâmetros para o funcionamento do SUS;
2. A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas;
3. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas;
4. Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano;
5. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo;
6. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis;
7. Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho;
8. Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública;
9. Teorias e técnicas psicoterápicas;
10. Processo Psicodiagnóstico;
11. Terapia na Saúde mental;
12. Psicologia do Desenvolvimento;
13. Psicologia da Aprendizagem;
14. Psicologia Familiar - Criança e Adolescente;
15. Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS;
16. Psicologia Institucional e processo grupal;
17. Código de Ética profissional do Psicólogo.
18. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar;

#### **CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

1. Evolução da Enfermagem através da história;
2. Princípios Éticos;

3. Necessidades básicas do ser humano; Interação do homem com o meio ambiente. Agentes patogênicos;
4. Medidas preventivas contra infecção: assepsia, antisepsia, desinfecção, processos de esterilização;
5. A função do Auxiliar de Enfermagem na recuperação da saúde: Aspectos biopsicosocial;
6. Assistência de Enfermagem: Sinais vitais, curativo, cateterismo, administração de medicamentos;
7. Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra indicações, doses via de administração, efeitos colaterais), Conservação de Vacinas de Soros (cadeia de frio);
8. Assistência ao paciente sob os aspectos preventivo, curativo e de reabilitação;
9. Unidade de enfermagem. Central de material;
10. Assistência de enfermagem em clínicas: de doenças transmissíveis, obstétrica e ginecológica, pediátrica e psiquiátrica;
11. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

#### **CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

1. Princípios e Diretrizes da profissão;
2. Ética profissional e responsabilidade;
3. Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia - ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen;
4. Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento - produção de Raio X, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura;
5. Exames contrastados;
6. Conhecimentos de técnicas de utilização do Raio X;
7. Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador;
8. Legislação concernente ao operador de Raio X;
9. Riscos e precauções - equipamentos de proteção individual e coletiva.
10. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

#### **CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

1. Diferenças entre os Medicamentos Ético, Genéricos e Manipulado;
2. Interações Medicamentosas;
3. Boas Práticas de armazenamento e conservação de medicamentos;

4. Noções de controle de estoque;
5. Boas práticas em farmácia;
6. Noções de Informática;
7. Orientações farmacológicas aos clientes;
8. Noções básicas de farmacologia e Portaria 344/98, Lei 5.991/73, de 17/12/73;
9. Boas práticas de dispensação. Portaria GM/MS 1.311 de 23/07/2002.

#### **CARGO: AUXILIAR EM RADIOLOGIA**

1. Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia - ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen;
2. Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento - produção de Raio X, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura;
3. Exames contrastados;
4. Conhecimentos básicos de utilização do Raio X;
5. Conhecimentos básicos de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador;
6. Riscos e precauções - equipamentos de proteção individual e coletiva.
7. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

#### **CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

1. Legislação que rege a segurança do trabalho (NRs/Portaria 3.214);
2. Normas técnicas específicas, Corpo de Bombeiros - quanto a treinamento e formação da brigada de incêndio;
3. Normas técnicas de edificações (ABNT), para locação de equipamentos de combate a incêndio (hidrantes, extintores, sinalização de segurança);
4. Legislação Ambiental Estadual e Federal;
5. Técnicas de análise de acidentes;
6. Conhecimentos gerais sobre avaliações ambientais e os equipamentos a serem utilizados;
7. Conceitos de gerenciamento de risco;
8. Conceito sobre processos de gestão de qualidade, segurança e meio ambiente da série ISO 9002, ISO 14000, OSHAS 18001;
9. Auditorias em Segurança;
10. Estatísticas de acidentes, cálculo de taxas de frequência e gravidade;
11. Conhecimento de informática (Windows; Word; Excel; Internet).

#### **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COZINHA**

1. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo;
2. Boas Maneiras;
3. Comportamento no ambiente de trabalho;
4. Organização do local de trabalho.
5. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação;

6. Instrumentos e materiais utilizados na preparação de alimentos;
7. Coleta de lixo e tipos de recipientes;
8. Guarda e conservação de alimentos;
9. Controle de estoque de materiais de cozinha;
10. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade;
11. Noções de segurança no trabalho;
12. Noções de primeiros socorros.

#### **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LAVANDERIA**

1. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo;
2. Boas Maneiras;
3. Comportamento no ambiente de trabalho;
4. Organização do local de trabalho.
5. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação;
6. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral;
7. Coleta de lixo e tipos de recipientes;
8. Controle de estoque de materiais de limpeza;
9. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade;
10. Noções de segurança no trabalho;
11. Noções de primeiros socorros.

#### **CARGO: COZINHEIRA**

1. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo;
2. Boas Maneiras;
3. Comportamento no ambiente de trabalho;
4. Organização do local de trabalho;
5. Noções básicas de preparação de alimentos;
6. Coleta e armazenamento e tipos de recipientes;
7. Materiais utilizados na limpeza em geral;
8. Trabalho de Cozinha: preparo de café, lanches e refeições em geral;
9. Guarda e conservação de alimentos;
10. Controle de Estoque de Material de cozinha;
11. Relatório de pedidos de materiais de consumo, limpeza e gêneros alimentícios;
12. Higiene Pessoal, ambiental e de materiais de consumo;
13. Noções de segurança no trabalho;
14. Noções de primeiros socorros.

#### **CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

1. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo;
2. Boas Maneiras;
3. Comportamento no ambiente de trabalho;
4. Organização do local de trabalho.
- 5.
6. Lavagem de máquinas e veículos;
7. Limpeza de peças e oficinas;
8. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral;

9. Controle de estoque de materiais;
10. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade;
11. Noções de segurança no trabalho;
12. Noções de primeiros socorros.

#### **CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**

1. Noções básicas de informática;
2. Noções de atendimento ao público com qualidade;
3. Noções em arquivos, ofício, portarias, decretos, edital, comunicação interna, protocolo, elaborar e datilografar cartas, atas, circulares, tabelas, gráficos, memorandos;
4. Constituição Federal;
5. Lei Orgânica Municipal;
6. Lei nº 8.666/93 (*e suas alterações*) – Licitações;
7. Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### **CARGO: CONTÍNUO**

1. Noções básicas de informática;
2. Noções de atendimento ao público com qualidade;
3. Noções básica de arquivo e protocolo;
4. Constituição Federal;
5. Lei Orgânica Municipal.

#### **CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA**

SUS - Princípios e Diretrizes.Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde e NOB 1996.Lei Orgânica Municipal - Seção Saúde. Semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, clínica, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, marcapassos. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Hipertensão arterial: fisiopatologia, diagnóstico, terapia. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças. Valvopatias. Endocardite bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: fisiopatologia, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas, hematológicas, neurológicas. Gravidez e cardiopatia.

#### **CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

SUS - Princípios e Diretrizes.Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde e NOB 1996.Lei Orgânica Municipal - Seção Saúde. A natureza do ultra-som. princípios básicos. Técnica e equipamentos. Indicações de ultra-sonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia - Anatomia ultrasonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrasonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intra-uterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto. Anatomia e ultra-sonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intra-uterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas

pela ultrasonografia. Ultra-sonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultra-sonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultra-sonográfico do útero normal e patológico. Estudo ultra-sonográfico do ovário normal e patológico. Ultra-sonografia e esterilidade. Estudo ultra-sonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Medicina interna. Estudo ultra-sonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio. Estudo ultra-sonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais.

### **CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA B. SANGUE**

SUS - Princípios e Diretrizes.Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde e NOB 1996.Lei Orgânica Municipal - Seção Saúde.Programa PAIDEIA Saúde da Família. Ética profissional e responsabilidade. Trabalho em Equipe. Coleta de exames laboratoriais: orientação anterior a coleta – jejum assepsia, dietas, e a coleta propriamente dita: técnicas de punção venosa, coleta de urucultura, bacterioscopia, etc. Tipos de frascos e anticoagulantes mais utilizados; lavagem e esterilização de material laboratorial. Noções de bio segurança, uso de EPI - Equipamento de Proteção Individual. Métodos de pesagem, balança de precisão e analítica. Noções básicas de microscopia, centrifugação e centrifugadores, vidraria e outros materiais de Laboratório; reconhecimento; preparação; e utilização. Esterilização e desinfecção; autoclave; forno Pasteur; filtração. Equilíbrio ácido básico; noções de PH. Volumetria e termometria; preparo de soluções, reagentes e outros meios usados em Laboratório; termômetros; banho-maria e estruturas. Uso de água em Laboratório; filtração e desmineralização; destilador e deionização. Teoria das diluições, aplicações práticas. Registro de resultados dos trabalhos e relatórios; representações gráficas. Noções gerais de biologia; microbiologia (bacteriologia, virologia), parasitologia, imunologia, química; misturas e combinações; fracionamento separação; substância química; ácidos; bases e sais; reações químicas; física; óptica; eletricidade; termologia (calor e temperatura).

### **CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA**

Epidemiologia, patogenia, clínica, diagnóstico laboratorial, tratamento e profilaxia das seguintes doenças: Arboviroses: Dengue, Febre Amarela. Cisticercose. Doença Meningocócica. Doença Pneumocócica. Doenças Oportunistas na AIDS. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Esquistossomose. Estafilococcias. Exantemáticas: Sarampo, Rubéola, Varicela. Hanseníase. Hepatites Virais. Histoplasmose. Infecções Hospitalares. Leishmaniose Tegumentar e Visceral. Leptospirose. Malária. Paracoccidioidomicose. Parasitose Intestinais. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Síndrome Respiratória Severa Aguda. Tuberculose. Mecanismo de Ação, resistência, indicações terapêuticas e profiláticas e reações adversas dos Medicamentos Antimicrobianos.

### **CARGO: MÉDICO HEMATOLOGISTA**

Hematopoese Normal: origem e desenvolvimento do sangue e tecidos formadores; eritropoese; leucócitos e sistemas fagocítico e imunológico; plaquetas, hemostasia e coagulação. Desordens das hemácias: anemias macrocíticas; anemias microcíticas e distúrbios do metabolismo do ferro; anemia aplástica; anemias hemolíticas por defeitos de

membrana, por defeitos enzimáticos, por alterações na estrutura da hemoglobina e na sua síntese; anemias hemolíticas auto-ímmunes; policitemia; eritrocitose; metahemoglobinemia. Desordens da hemostasia e coagulação: trombocitopenias; trombocitoses; hemorragias por anormalidades vasculares; alterações qualitativas das plaquetas; doenças hereditárias e adquiridas da coagulação; trombose e terapia anti-trombótica. Doenças não malignas do sistema hematopoético: variações dos leucócitos nas doenças; neutropenia; alterações qualitativas dos leucócitos; doenças do armazenamento (envolvendo o sistema monocítico-macrofágico); histiocitose das células de Langerhans; mononucleose infecciosa; doenças envolvendo o baço. Doenças malignas do sistema hematopoético: leucemias; policitemia vera; mielofibrose; síndromes mielodisplásicas; linfoma de Hodgkin; linfoma de não-hodgkin; alterações dos plasmócitos; mieloma múltiplo; macroglobulinemia; amiloidose; crioglobulinas e crioglobulinemia. Princípios terapêuticos e efeitos das drogas usadas no tratamento das doenças neoplásicas do sistema hematopoético. Hemoterapia: antígenos eritrocitários, leucocitários e plaquetários; transfusão de sangue e hemocomponentes; reações transfusionais; regulamentação federal para hemorrede pública. Transplante de medula óssea: indicações; tipos; procedimentos; problemas e complicações; doença do enxerto versus hospedeiro.

### **CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA**

Acidentes por Agentes Químicos e Físicos. Aspectos Éticos em Medicina Intensiva. Código de Ética Médica. Cardiocirculatório. Arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana aguda. Síndromes coronárias agudas. Infarto agudo do miocárdio. Tamponamento cardíaco. trombólise. Dissecção aórtica. Emergências hipertensivas. Choque cardiogênico, hipovolêmico e séptico. Edema pulmonar ardiogênico e não cardiogênico. Insuficiência cardíaca congestiva. Reposição volêmica. Drogas vasoativas. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Transporte de oxigênio. Metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas. Reanimação cardio-pulmonar-cerebral. Ácido láctico sérico. Coagulação Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise. Coagulopatia de consumo. Trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e substitutos do plasma. Complicações no Paciente Oncológico Endócrino / Metabólico Coma hiperosmolar, hipoglicêmico e cetoacidose. Crise tireotóxica. Coma mixedematoso. Insuficiência supra renal aguda. Rabdomiólise. Calorimetria. Diabetes insípido. Síndrome da secreção inapropriada do ADH. Escores de Avaliação Prognóstica. Gastrintestinal Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdômen agudo. Pancreatite aguda. Colecistite aguda. Intoxicações Exógenas. Infecção e Sepsis Infecções bacterianas, virais, fúngicas e outros agentes. Infecções relacionadas a cateteres, hospitalares. Sepsis. Uso de antibióticos. Translocação bacteriana. Descontaminação seletiva do trato gastrointestinal. AIDS. Infecções em imunodeprimidos. Colite pseudomembranosa. Síndrome da resposta inflamatória 20 sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas. Métodos de Imagem em Medicina Intensiva. Neurológico Coma. Acidente vascular encefálico. Trombolíticos. Hipertensão endocraniana e suas medidas de controle. Indicação e controle da hiperventilação. Polirradiculoneurites. Estado de mal epilético. Miastenia gravis. Morte cerebral. Obstetria Eclampsia, infecção pós-parto e Hellp síndrome. Politraumatismo Paciente olitraumatizado. Trauma cranioencefálico e raquimedular. Pré e Pós operatório. Avaliação do risco operatório. Procedimentos Invasivos. Intubação orotraqueal, traqueostomia. Cateterização arterial, dissecção venosa. Marcapasso. Cateterização venosa central e de artéria pulmonar. Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquicentese.

Queimaduras Grande queimado. Insuficiência renal aguda. Métodos dialíticos. Distúrbio hidro-eletrolíticos e ácido-básicos. Respiratório Insuficiência respiratória aguda. Trocas gasosas pulmonares. Estado de mal asmático. Embolismo pulmonar. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Broncoaspiração. Doença pulmonar obstrutiva crônica agudizada. Suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo. Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva. Ventilação mecânica na asma, doença pulmonar obstrutiva crônica e Síndrome do desconforto respiratório agudo. Monitorização da ventilação. Capnografia. Desmame ventilatório. Complicações da ventilação mecânica. Gasometria arterial. Óxido nítrico. Oxigenioterapia. Sedação, Analgesia e Bloqueio Neuromuscular. Suporte Nutricional, Sepsis, doença pulmonar obstrutiva crônica, queimado, trauma, insuficiência hepática e renal. Imunomoduladores. Nutrição parenteral e enteral. Transporte do paciente crítico.

### **CARGO: MÉDICO OTORRINO**

Código de Ética – BOCA – embriologia, anatomia, fisiologia. Estomatites. Patologia das glândulas salivares. Tumores benignos e malignos. Manifestações orais das doenças sistêmicas. ORELHA – embriologia, anatomia, fisiologia. Mal formações. Patologia do aparelho auricular e da orelha externa. Patologia da orelha média. Patologia da orelha interna. Tumores benignos e malignos da orelha externa, média e interna. Disacusias. Labirintopatia. Paralisia facial. NARIZ E SEIOS PARANASIAS – embriologia, anatomia, fisiologia. Rinites: alérgicas, vasomotoras e infecciosas. Obstrução nasal. Distúrbios de olfação. Epistaxe. Sinusites agudas e crônicas. Micoses. Granulomas nasais. Complicações de sinusite. Tumores benignos e malignos do nariz e seios paranasais. Apnéia do sono. FARINGE – embriologia, anatomia, fisiologia. Anginas e amigdalites. Granulomas. Tumores benignos e malignos. Adenoidite. LARINGE – embriologia, anatomia e fisiologia. Mal formações. Disfonias. Tumores benignos e malignos. Paralisias laríngeas. Granulomas. Tumores benignos e malignos em Otorrinolaringologia.

### **CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA**

Código de Ética. Física Radiológica: os aspectos físicos na formação da imagem; Noções de proteção radiológica. Legislação trabalhista para trabalhadores na área que envolve radiação ionizante. Interpretação radiológica: radiologia óssea – lesões traumáticas dos ossos e articulações; Doença das articulações; Tumores ósseos e condições correlacionadas; Infecções e inflamações ósseas; Doenças metabólicas, endócrinas e relacionadas ao osso; Síndrome de má formação congênita. Os tecidos moles superficiais: doença dos músculos. O cérebro e a medula espinhal: doenças intracranianas; Medula espinhal e coluna vertebral. Abdome e trato gastrointestinal: fígado, sistema biliar e pâncreas: radiologia gastrointestinal contrastada; A faringe e o esôfago; Estômago e duodeno; Intestino delgado; Cólon. O trato urinário e genital feminino: obstetrícia e ginecologia. Tórax: infecções do tórax; Doenças das vias aéreas; Doenças da parede torácica e diafragma; Doenças de origem ocupacional, química e física; Tumores dos pulmões e brônquios; Mediastino; Doenças da pleura; O sistema cárdio-vascular. A face, boca e mandíbula. Traumatismos faciais. Osso temporal. Técnicas Avançadas de Imagem Diagnóstica. Radiologia Torácica. Radiologia Abdominal e do Trato Alimentar. Radiologia Geniturinária. Radiologia Cardiovascular. Mamografia. Radiologia Musculoesquelética. Neuro-radiologia. Medicina Nuclear. Tomografia Computadorizada. Ressonância Magnética. – O Uso de Contrastes. Bases físicas do ultrassom. Técnica e equipamentos. Indicações do uso de transdutores de baixas e altas frequências e transdutores

intracavitários. Anatomia ultrassonográfica. Ultrassonografia do fígado, vesícula e vias biliares. Ultrassonografia pancreática. Ultrassonografia do baço. Ultrassonografia dos rins e bexiga. Ultrassonografia do baço, adrenais e retroperitônio. Ultrassonografia de Vasos abdominais. Ultrassonografia da próstata e vesículas seminais. Ultrassonografia intervencionista. Ultrassonografia Obstétrica-Anatomia, Avaliação da idade gestacional, Perfil biofísico fetal, Abortamento, Doença trofoblástica, Gestação ectópica, Crescimento intrauterino retardado, Malformações fetais, Placenta e cordão, Intercorrecias clínicas de gravidez, Pós-parto. Ultrassonografia pélvica e transvaginal. Ultrassonografia retal. Ultrassonografia de estruturas superficiais - Tireóide, pescoço, mamas, glândulas salivares, testículos, órbitas, linfonodos. Noções de Dopplerfluxometria.

### **CARGO: MÉDICO ANGIOLOGISTA**

Estrutura da Parede Vasculare e suas Implicações na Fisiopatologia das Doenças Vasculares Periféricas. Hemostasia. (Coagulação e anticoagulação); Sistema Fibrinolítico; Drogas que interferem na Função Plaquetária. Drogas Vasodilatadoras – uso nas Doenças Vasculares Periféricas. Diagnóstico Clínico das Doenças Vasculares Periféricas. Emprego e interpretação de exames de imagens nas Doenças Vasculares Periféricas (Eco-Doppler; Angiografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Nuclear Magnética ). Oclusões Arteriais Aguda. Trombose e Embolia arteriais. Aterosclerose Obliterante Periférica. Síndromes isquêmicas crônicas. Arterites. Síndrome do Pé Diabético. Conduta Diagnóstica e Terapêutica. Profilaxia. Biomecânica do Pisar. Diagnóstico Clínico das Doenças Venosas. Síndromes Trombóticas Venosas. Aspectos Epidemiológicos. Fisiopatologia. Quadro Clínico, manobras semióticas de relevância. Conduta Terapêutica. Profilaxia. Trombose Venosa e Tromboembolismo Pulmonar na Gravidez. Síndromes Pós-Trombóticas Venosas. Etiopatogenia. Quadro Clínico. Conduta Terapêutica. Tromboembolismo Pulmonar. Etiopatogenia. Quadro Clínico. Diagnóstico não invasivo e invasivo. Aspectos Fisiopatológicos. Tratamento. Varizes dos Membros Inferiores. Aspectos Epidemiológicos. Fisiopatologia. Quadro Clínico. Manobras semióticas para Diagnóstico Diferencial entre Varizes Primárias e Secundárias. Conduta Terapêutica. Complicações. Insuficiência Venosa Crônica. Conceito. Aspectos Epidemiológicos. Diagnóstico. Complicações. Tratamento. Fístulas arterio-venosas. Síndromes congênitas. Conduas. Angiodisplasias. Linfangites e Erisipelas. Linfedema.

### **CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO**

Código de Ética. Avaliação pré-operatória em cirurgia torácica; Endoscopia das vias aéreas: indicações e métodos; Vias de acesso ao tórax: toracotomias, drenagens; Propedêutica e tratamento cirúrgico do derrame pleural; Pneumotórax: diagnóstico e tratamento; Cirurgia das supurações pulmonares: bronquiectasias/abscessos; Epiema pleural: tratamento cirúrgico; Carcinoma brônquico: diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico; Tratamento cirúrgico do trauma da parede torácica; Tratamento cirúrgico do trauma pulmonar; Tratamento cirúrgico do trauma da traquéia; Tratamento cirúrgico do trauma brônquico; Tratamento cirúrgico do trauma diafragmático; Abordagem das lesões traumáticas do coração e grandes vasos; Diagnóstico e tratamento cirúrgico das lesões mediastinais; Tratamento cirúrgico dos tumores e infecções da parede torácica.

### **CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL**

Conhecimentos Gerais de Odontologia: Ética Profissional, Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal. Técnica e interpretação radiográfica. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. Dentística operatória e restauradora. Oclusão. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor. Níveis de prevenção e aplicação. Sistemas de trabalho e atendimento. Ergonomia. Pessoal auxiliar odontológico. Princípios e diretrizes do sistema de saúde brasileiro. Doenças infecto-contagiosas e AIDS. Conhecimento Específico: Patologia. Glândulas salivares. Tumores benignos e malignos da cavidade oral. Tumores odontogênicos. Infecções odontogênicas. Infecções: bacterianas, virais, fúngicas da cavidade oral. Farmacologia. Farmacocinética; Farmacodinâmica. Antibióticos. Analgésicos periféricos e centrais. Antiinflamatórios esteroidais e não esteroidais; Ansiolíticos. Anestésicos locais e técnicas intrabucais. Imaginologia. Radiografias convencionais: técnicas e indicações. USG, indicações. Ressonância nuclear magnética, indicações. Trauma facial. Terço inferior, médio e superior da face. Atendimento ao politraumatizado de emergência. Cirurgia oral menor. Biopsia. Cirurgia pré-protética. Cirurgia dos dentes inclusos. Tratamento de fistulas e comunicações buco-sinusais. Cirurgia ortognática. Exame clínico; Exame/análise radiográfico. Indicações. Técnicas. Anticoagulação e Tratamento dentário. Ética e legislação profissional.

### **CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonéticofonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar.

### **CARGO: ENFERMEIRO OBSTETRA**

Estratégia do Programa Saúde da Família. Modelos de Atenção a Saúde Planejamento estratégico como instrumento de gestão e assistência. Sistema de Atenção Básica como instrumento de trabalho da equipe no Programa da Família. SUS. Legislação e Portarias. Prevenção e Promoção a Saúde. Abordagem à Saúde Familiar. Fundamentos da assistência à família em saúde. A enfermagem e o cuidado na saúde da família. Processo saúde doença das famílias e do coletivo. Planejamento estratégico como instrumento de gestão e assistência SIAB como instrumento de trabalho da equipe no Programa Saúde da Família: a especificação do enfermeiro. A visita domiciliar no contexto da Saúde Família. As especificidades do recém-nascido. Aos aspectos da assistência de enfermagem ao recém-nascido normal, pré-termo e patológico e aspectos da atitude do profissional de enfermagem perante a família, no sentido de minimizar tensões e favorecer vínculo afetivo entre mãe/pai e recém-nascido. **Saúde da Mulher.** Avaliação e intervenção de enfermagem na gestação. DST/Aids, sexualidade da mulher e autocuidado. Pré-natal. Saúde da Mulher no curso da vida. **Saúde da Criança.** Aleitamento materno. Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação. Ações de enfermagem p/ a promoção da Saúde. Infantil. **Temas relacionados à saúde do Adulto e do Idoso.** Alguns aspectos no tratamento de feridas no domicílio. Autonomia, dependências e incapacidades: Aplicabilidade dos conceitos na saúde do adulto e do idoso. Atuação da equipe de enfermagem na hipertensão arterial. Educação p/ o controle do diabetes Mellitus. Controle da dor no domicílio. Assistência ao idoso.

#### **CARGO: ENFERMEIRO EMERGÊNCIA**

A enfermagem, sua origem e evolução; Atendimento às necessidades humanas básicas; Deontologia, Ética e Bioética; Estados de Choque: etiologia e quadro clínico; Abordagem primária e Secundária do atendimento Inicial a Vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas; Atendimento em situações de emergência: fraturas, politraumatismo, traumatismo craniano encefálico, queimaduras, hemorragias (venosa e arterial) e dores toráco abdominais; Estados de coma de Glasgow: conhecer a etiologia, prever e oferecer assistência adequada às necessidades diagnosticadas e realizar a prescrição de enfermagem; Atendimento a vítima de parada cardiorespiratória; Escala de Trauma; Feridas; Paciente crítico e risco iminente de morte; Atividades e funções dos membros da equipe; Limpeza, preparo e acondicionamento de material para esterilização: conceitos, meios e método de esterilização; Administração de recursos materiais de consumo e permanentes: planejamento, utilização, requisição, controle e avaliação; A enfermagem e à mulher no ciclo grávido puerperal: Pré-natal, parto e puerpério; Atenção ao recém-nascido; Atenção de enfermagem ao recém-nascido prematuro; Psicopatologia: alterações do pensamento, percepção, memória, atividade, afetividade (humor) e (linguagem); Transtornos: esquizofrênicos, afetivos, neuróticos, de personalidades (psicopatas), alcoolismo e toxicomanias; Emergências psiquiátricas.

#### **CARGO: ANALISTA EM RH**

Administração de Recursos Humanos: Noções: O papel atual da administração de recursos humanos; Gestão de Pessoas: Interação entre pessoas e organizações, desafios para a gestão de pessoas; planejamento, recrutamento e seleção de pessoal; absentismo e rotatividade de pessoal; cargos: Desenho, descrição e análise; conceitos básicos de avaliação de desempenho; administração de salários: conceitos e métodos; planos de

benefícios sociais; Higiene e segurança no ambiente de trabalho; treinamento e desenvolvimento de pessoal: conceitos e etapas; Cultura organizacional, poder e liderança, competências e gestão do conhecimento; Aspectos gerais das relações trabalhistas; Qualidade de vida no trabalho. Ética profissional. Relacionamento Interpessoal: a importância do autoconhecimento, diferenças individuais, superação de conflitos. Comunicação. Trabalho em equipe. Motivação. Noções básicas de informática.

#### **CARGO: TELEFONISTA**

1. Atividades específicas inerentes ao cargo, boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, organização do local de trabalho;
2. Noções básicas de informática.

#### **CARGO: PEDREIRO**

1. Atividades específicas inerentes ao cargo, boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, organização do local de trabalho;
2. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade;
3. Noções de segurança no trabalho;
4. Noções de primeiros socorros;
5. Noções básicas de construção civil.

#### **CARGO: AUXILIAR DE PEDREIRO**

1. Atividades específicas inerentes ao cargo, boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, organização do local de trabalho;
2. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade;
3. Noções de segurança no trabalho;
4. Noções de primeiros socorros;
5. Noções básicas de construção civil.

#### **CARGO: PINTOR**

1. Atividades específicas inerentes ao cargo, boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, organização do local de trabalho;
2. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade;
3. Noções de segurança no trabalho;
4. Noções de primeiros socorros;
5. Noções básicas de pintura.

#### **CARGO: VIGIA**

1. Atividades específicas inerentes ao cargo, boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, organização do local de trabalho;
2. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade;
3. Noções de segurança no trabalho;
4. Noções de primeiros socorros;
5. Noções básicas de segurança.

## **2- PORTUGUÊS**

CARGOS: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, VIGIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, TELEFONISTA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NUTRICIONISTA, ANALISTA DE RH, AUXILIAR DE RADIOLOGIA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE FARMÁCIA, ENFERMEIRO OBSTETRA, ENFERMEIRO DE EMERGÊNCIA, TÉCNICO EM PATOLOGIA B. SANGUE, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL, MÉDICO OTORRINO, MÉDICO CIRURGIÃO TORÁXICO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO ANGIOLOGISTA, MÉDICO HEMATOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO INTENSIVISTA.

1. Interpretação de Texto;
2. Ortografia;
3. Acentuação Gráfica;
4. Flexão da palavra: gênero, número e grau;
5. Concordância Nominal e Verbal;
6. Emprego dos Pronomes;
7. Análise Sintática: termos essenciais da oração;
8. Coordenação e Subordinação;
9. Regência Nominal e Verbal.

CARGOS: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS COZINHA, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS LAVANDERIA, COZINHEIRA, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR, CONTÍNUO.

1. Interpretação de Texto;
2. Ortografia;
3. Acentuação Gráfica;
4. Flexão da palavra: gênero, número e grau;
5. Concordância Nominal e Verbal;
6. Emprego dos Pronomes.

## **3- MATEMÁTICA**

CARGOS: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, VIGIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, TELEFONISTA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NUTRICIONISTA, ANALISTA DE RH, AUXILIAR DE RADIOLOGIA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE FARMÁCIA, ENFERMEIRO OBSTETRA, ENFERMEIRO DE EMERGÊNCIA, TÉCNICO EM PATOLOGIA B. SANGUE, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL, MÉDICO OTORRINO, MÉDICO CIRURGIÃO TORÁXICO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO ANGIOLOGISTA, MÉDICO HEMATOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO INTENSIVISTA.

1. Sistema de Numeração;
2. As quatro operações fundamentais;
3. Expressões Numéricas;

4. Resolução de Situações Problemas – enunciados de problemas;
5. Sistema de Unidades de Medidas;
6. Números Proporcionais;
7. Porcentagem e Juro Simples;
8. Regra de Três Simples;
9. Equações e Problemas do primeiro grau;
10. Potenciação;
11. Frações;
12. Média Aritmética e Ponderada;
13. Geometria Básica;
14. Cálculo de Área e Perímetro.

CARGOS: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS COZINHA, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS LAVANDERIA, COZINHEIRA, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR, CONTÍNUO.

1. Sistema de Numeração;
2. As quatro operações fundamentais;
3. Expressões Numéricas;
4. Resolução de Situações Problemas – enunciados de problemas;
5. Sistema de Unidades de Medidas;
6. Números Proporcionais;
7. Porcentagem e Juro Simples;
8. Regra de Três Simples.

#### **4- CONHECIMENTOS GERAIS**

CARGOS: PARA TODOS OS CARGOS.

1. Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado de São Paulo e Município;
2. História e Geografia do País, Estado de São Paulo e Município de Caçapava.